



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**



**EDITAL Nº 058, DE 03 DE AGOSTO DE 2018**

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE**

A Pró-Reitora Substituta de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 89.683, de 28 de junho de 2018, torna público que estão abertas as inscrições à seleção de bolsista para atuar na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, conforme descrito a seguir.

**1. DAS VAGAS**

<b>Unidade</b>	<b>Vagas</b>	<b>Conhecimentos específicos</b>
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE	01	Estar cursando a partir do <b>3º SEMESTRE</b> do Curso de Comunicação Social – Produção Editorial

**2. DOS CRITÉRIOS E DISPONIBILIDADE**

- 2.1. O (a) acadêmico (a) não pode estar vinculado (a) à outra bolsa, independente do órgão financiador;
- 2.2 O (a) acadêmico (a) selecionado (a) deverá cumprir carga horária de dezesseis (16) horas semanais, para atuação presencial, junto à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

**3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO**

- 3.1 O (a) candidato (a) deverá enviar a ficha de inscrição (anexo 1) preenchida para o e-mail: [prae@ufsm.br](mailto:prae@ufsm.br), no período de inscrições conforme o cronograma;
- 3.2 O envio da ficha de inscrição, sua confirmação e a participação do(a) candidato(a) em todas as etapas da seleção desse edital é de inteira responsabilidade do (a) candidato (a).

**4. DO CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrição dos candidatos (as)	06/08/2018 a 07/08/2018	Exclusivamente através do e-mail: <a href="mailto:prae@ufsm.br">prae@ufsm.br</a>
Seleção dos candidatos(as): Entrevista	09/08/2018	PRAE
Divulgação dos resultados	10/08/2018	Página da PRAE
Início das atividades	13/08/2018	PRAE

- 4.1 O horário da entrevista será enviada ao candidato (a) via e-mail informado na ficha de inscrição;

4.2 A divulgação do resultado será realizada através da Página da PRAE e também enviado ao e-mail do acadêmico(a) selecionado (a).

## **5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

5.1 Entrevista para avaliação dos conhecimentos compatíveis com função e interesse pelas atividades a serem desenvolvidas na Assessoria de Comunicação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;

5.2 Será classificado preferencialmente aluno (a) em situação de vulnerabilidade, conforme Inciso II, Art 3º da resolução N° 001-2013/UFSM.

## **6. DA BOLSA**

A Bolsa será custeada com Recursos Próprios.

## **7. INFORMAÇÕES GERAIS**

Dúvidas, confirmações e maiores esclarecimentos podem ser realizados através do telefone (55) 3220- 8310 ou pelo e-mail: [prae@ufsm.br](mailto:prae@ufsm.br)

Santa Maria/RS, 03 de agosto de 2018.

---

Angélica Medianeira Iensen  
Pró-Reitora Substituta de Assuntos Estudantis

**ANEXO 1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**



**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE  
PRAE  
EDITAL 058/2018/PRAE**

Nome completo do estudante: \_\_\_\_\_

Número de matrícula: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: (    ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Possui Benefício Socioeconômico ativo: (    ) Sim      (    ) Não

Disponibilidade horários (dias da semana e turnos):

---

---

---

---

---